

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 696 /2026, DE 20 DE maio DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a servidora **Kárita Carneiro Pereira** Matrícula: 27732, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n° 1784/2026, referente ao deslocamento para a cidade de **Dianópolis - TO**, no período de **22/05/2026 à 23/05/2026**, tendo como finalidade a participação da cerimônia de inauguração do Campus de Dianópolis da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). O evento contará com a presença do Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, e do Reitor da Unitins, Augusto Rezende, configurando-se como ato de extrema relevância para a gestão pública, a educação superior e o desenvolvimento regional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de maio de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n°. 233/2021

